



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
 GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
 Dois Irmãos - RS
 PROTOCOLO
 Em: 30 / 03 / 15
 Hora: 17:15
 Ass: Thalia B. B.

LEI Nº. 4.092/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
 PUBLICAÇÕES DE 25/03/15 A
 25/06/15.
 M. C. Angelina
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.01.18.122.1008.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
 3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8976..... R\$ 2.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 2.800,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0062.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA – A.S.P.S.
 3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8982.....R\$ 4.800,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
 3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 4.800,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
 Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – A.S.P.S.
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/995.....R\$ 118.800,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 118.800,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.303.0062.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – P.I.M/A.S.P.S.
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8977.....R\$ 1.700,00

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 1.700,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.06.08.122.0046.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/8985.....R\$ 13.500,00

Art. 10 Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/428.....R\$ 13.500,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA F.M.A.S.P.F.M.C. – CREAS
3.3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação c/931.....R\$ 200,00

Art. 12 Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.07.08.244.0061.2240 PROGRAMA F.M.A.S.P.F.M.C. – CREAS
3.3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais c/19241.....R\$ 200,00

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 25 DE MARÇO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Maria Elena Soherer Engelman
MARIA ELENA SOHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br